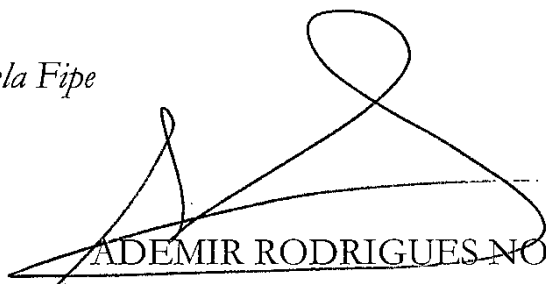


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dos mil e vinte e três (2023), nesta Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, em cumprimento a determinação judicial contida no mandado expedido nos autos de n.º 0003801-44.2022.8.16.0084, onde figuram como autor COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICRED e executado GABRIELA DE SOUZA SERCUNVIUS e JEVERSON CESAR MARTINS na data de hoje, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem indicado no mandado:

Motocicleta HONDA CG 125 FAN, COR VERMELHA, 2007/2007, placa APK8417, RENAVAM 0094279197, com o pneu da frente bom e o trazeiro meia vida, com o tanque amassado; sem a capa da corrente (relação), sem a rabeta trazeira, sem carenagem de ambos lados, banco rasgado, para lama trazeiro quebrado, com 53353, quilômetros rodados até a presente data, o veiculo encontra-se em estado de uso e em circulação, que após pesquisa, considerando as características e o estado em que se encontra a motocicleta, foi atribuído o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), até a presente data.

Fonte: Tabela Fipe


ADEMIR RODRIGUES NOVAIS

Oficial de Justiça

